

PORTARIA INTERNA N° 018/2024

Expediente PROA/RS N° 23/1950-0001738-6.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual N° 11.646/01, o Decreto Estadual N° 43.240/04, **PRORROGA** a Portaria Interna N° 059/2023, que designou o Grupo de Trabalho com o objetivo de planejar, executar e analisar egressos da UERGS, por prazo de 180 dias a contar de 22/04/2024.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhar à Presidência do Grupo de Trabalho.

Porto Alegre, 23 de abril de 2024.



Sandra Monteiro Lemos

Reitora